



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de CARLOS FREDERICO PORTALELLA SANCOS RUSIO, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 77619, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: FABRÍCIO KUWANO PASWETO Data de Nascimento: 04/02/78
Endereço: RUA HIDEKICHI NOMURA Nº 203 - CENTRO - SETE BARRAS / SP
CPF: 213.973.608-79 Estado Civil: SOLTEIRO Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO
Filiação: ELIO PEDRO DE MIRANES PASWETO e NANCY SATIE PASWETO
Telefone/WhatsApp: 13-3872-1110 E-mail: FABRÍCIO.PASWETO@YAHOO.COM

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão a família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: NANCY SATIE PASWETO - 13-3872-1110
Existência de filhos e respectivas idades: NÃO
Filhos PCD: Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: —
Já foi preso anteriormente? Sim Não

O interrogado então RESPONDEU: DESCARNA AS DÍVIDAS EM PERMITEU EM SILÊNCIO.

- 1) Você veio de qual cidade? — Como? —
- 2) Qual sua fonte de renda? — Quanto recebe por mês? —
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? —
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? —
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? —
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? —
- 7) Você danificou algum bem público? Sim Não - Qual? —
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? —

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal

[Assinatura]
Conduzido

[Assinatura]
Advogado - OAB nº DF 34603



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de CARLOS FREDERICO PONTELLA SANTOS RIBEIRO, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 77619, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: FABRÍCIO KUWANO POWDETO Data de Nascimento: 04/02/78
Endereço: RUA HIDEKICHI NOMURA n° 203 - CENTRO - SOFTE BARROS / SP
CPF: 213.973.608-79 Estado Civil: SOLTEIRO Escolaridade: SUPLENDO COMPLETO
Filiação: ELIO PEDRO DE MIANEZ POWDETO e NONCI SATIE POWDETO
Telefone/WhatsApp: 13-3872-1110 E-mail: FABRÍCIO.POWDETO@YAHOO.COM

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: NONCI SATIE POWDETO - 13-3872-1110
Existência de filhos e respectivas idades: NÃO

Filhos PCD: Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: —

Já foi preso anteriormente? Sim Não

O interrogado então RESPONDEU: RESPOSTA AO INTERROGATÓRIO EM PERMANÊNCIA EM SILÊNCIO.

- 1) Você veio de qual cidade? — Como? —
- 2) Qual sua fonte de renda? — Quanto recebe por mês? —
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? —
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? —
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? —
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? —
- 7) Você danificou algum bem público? Sim Não - Qual? —
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? —

INFORMANDO POSSUI DIVERSAS COMARCAS: CÂNCER (PROSTATA E METÁSTASE), PRESSÃO ALTA.
Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal

[Assinatura]
Conduzido

[Assinatura]
Advogado - OAB nº DF 30809

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
CARTHEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

FABRICIO KUWANO PALUDETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
280142316 SSPSP

CPF
213.973.608-79

DATA NASCIMENTO
04/02/1978

FILIAÇÃO
ELIO PEDRO DE MILANEZ
PALUDETO
NANCY SATIE PALUDETO

REPOSICAO: _____

CAT. PAR.: _____

VALIDADE: 19/01/2026

1ª EMISSÃO: 08/04/1996

2201641640

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2201641640

LOCAL: REGISTRO, SP

SIGNATURA DO FORNECEDOR

DATA EMISSÃO: 22/02/2021

25301101049
SP003964312

SÃO PAULO

ALFABETIZACAO

DFACAL

Observações: _____

EAR

Observações: _____

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS
Em: 10/08/2023 - 03:35:46

ROCHA



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

CARLOS FERNANDO BONTELLI SOARES RIBEIRO Delegado de Polícia Federal Matrícula nº. 13619

FAZ SABER

CONDUZIDO: FABRÍCIO KUWANO PAUDETO
CPF 213.973.608-79, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

JULIANO PEREIRA ROCHA
Delegado de Polícia Federal

Ciente, 10 de janeiro de 2023
às 10:15

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 08:35:46



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

CARLOS FREDERICO BONZELIN SOARES RIBEIRO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 12619

FAZ SABER

CONDUZIDO: FABRÍCIO KUWSANO PALUDETO

CPF 213.973.608-79, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

MARCOS PEREIRA ROCHA
Delegado de Polícia Federal

Ciente, 10 de janeiro de 2023
às 10:15

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 08:35:46



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca IPHONE-7, cor PRETO, IMEI / número de série FYLF100ZHG7F, número do telefone

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: FABRÍCO KUNAND PAULISTO CPF: 212.973.608-79

[Signature]
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 12619

[Signature]
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA RACHA
Em: 10/08/2023 - 03:35:46



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF


No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

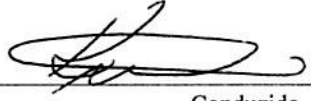
ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca IPHONE-7, cor PRATA, IMEI / número de série FYLF1002HGF, número do telefone

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: FABRÍCIO KUNAND PASWIEDO CPF: 213.973.608-79


Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 12619


Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:35:46



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória - Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(A) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangei, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): FABRÍCIO KUNAND PALUDETO

CPF: 213.972.608-77

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 12619



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),


Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: FABRÍCIO KUWANO PAUZEIRO CPF: 213.973.608-79
 Endereço: RUA MIDEKICHI NOMURA n.º 203 - CENTRO - SETE BARRAS / SP

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 77619